
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 038, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2026.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO a servidor público municipal, e dá
outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO
MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE
PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso
de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e
ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL**, bem como **LEI 2.003/2025**, que dispõe sobre a
Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá
outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos
que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de
03 (três) meses, a partir do dia 02 de março a 02 de junho de
2026, o servidor **JOSÉ HILÁRIO DA SILVA**, inscrita no
CPF/MF nº ***924***91, do cargo efetivo de **GUARDA
MUNICIPAL**, matrícula nº 000059, lotado na **SECRETARIA
EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de
Pernambuco**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro
de 2026.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E9EDB222

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 12/03/2026. Edição 4051
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>